

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 10/08/2022  
PÁGINA 43 - 1ª COLUNA  
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 31/2021  
Onde se lê: FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Nº. SEI-260007/006286/2020.  
Leia-se: FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI-260007/006286/2020.  
OBSERVAÇÃO: Publicação omitida no D.O. de 01/07/2022.

Id: 2415292

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 08/2017/UEJ. PARTES: UERJ e a empresa RESOLVE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA EPJ. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, contados de 25/07/2022 a 24/07/2023. Dá-se ao reajuste o valor de R\$ 88.012,65. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI E-26/007/1111/2017.

Id: 2415291

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/HU-PE. PARTES: HUPE/UEJ e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Alterar o endereço comercial, o CNPJ e a Supressão no valor do contrato a partir da data de 01/01/2023. VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.406,45 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.486.359,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/3550/2019.

Id: 2415172

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ELETTROENCEFALOGRAFIA E NEUROFISIOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, FAZ SABER que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado:

Proc. nº	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
SEI-E-26/007/6196/2015	Técnico Universitário II Operador de Equipamentos de Eletroencefalografia e Neurofisiologia	12/08/2022

Id: 2415277

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI 260008/001119/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, resolve ELIMINAR o candidato BRUNO VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA, 46º classificado, por persistência da vaga e, em substituição, convocar a candidata KARLA YASMIN DIAS FRAGA, 47ª classificada, na vacância pela exoneração da servidora FLÁVIA BARTARA RIBEIRO PINTO, matrícula 37.520-4, conforme Portaria nº SGP SEI Nº 031/2022, publicada no DOERJ de 31/01/2022, pag.22.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-E-26/007/13142/2014.

Id: 2415290

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/023918/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, resolve CONVOCAR a candidata MONIQUE PACHECO DUARTE CÂRNEIRO, 48ª classificada, na vacância pela aposentadoria da servidora Silvana Messere de Lacerda, matrícula 32.091-1, conforme Portaria nº 651/RSRH/2018, publicada no DOERJ de 08/11/2018, pag. 17, col. 01.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI E-26/007/13142/2014.

Id: 2415289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 09.08.2022,  
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA  
EDITAL

PROCESSO Nº SEI-260007/021870/2021  
Onde se lê: ... VICTOR MATEUS VERISSIMO DE OLIVEIRA ...  
Leia-se: ... VICTOR MATEUS VERISSIMO SANTOS DE OLIVEIRA ...

Id: 2415144

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/014946/2022:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Área: Engenharia Cartográfica, Subáreas: Cartografia e Geoinformação; Geodésia e Topografia; Sensoriamento Remoto e Fotogrametria.

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Hélio Lopes Guerra Neto	100
2º	Louise da Cruz Felix Valadares	100
3º	Elias Nasr Naim Elias	99
4º	Everton Gomes dos Santos	96
5º	Leonardo Vieira Barbalho	92
6º	Salomão Soares	92
7º	Henrique Lima de Sousa	92
8º	Isabel Marques da Cruz Costa	89
9º	Samir de Souza Oliveira Alves	83
10º	Fabio Rocha Lima	72

Id: 2415283

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS torna público a seguinte Errata nº 1 referente ao Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022, processo nº SEI-070028/000089/2021.

Na cláusula 1.1 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

1 - O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), através do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, torna público que, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas desta SEAS, do processo administrativo SEI nº 070028/000089/2021, fará realizar no dia 25/8/2022, às 10:00 horas, no Programa de Saneamento Ambiental, situado na Avenida Rio Branco, nº 26, 9º andar, licitação na modalidade de Concorrência do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.633, de 15.04.16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

Leia-se:

1 - O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), através do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, torna público que, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas desta SEAS através do documento 29967433 instruído no processo administrativo SEI nº 070028/000089/2021, fará realizar no dia 12/09/2022, às 11:00 horas, no Programa de Saneamento Ambiental, situado na Avenida Rio Branco, nº 26, 9º andar, licitação na modalidade de Concorrência do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.633, de 15.04.16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

Na Cláusula 1.4.1 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

1.4.1. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Leia-se:

1.4.1. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Na cláusula 1.5 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

1. Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco nº 26, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 10h até 16h, ou, ainda, através do e-mail licita@psam.eco.br, até 16 horas.

Leia-se:

1. Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco nº 26, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 10h até 16h, ou, ainda, através do e-mail licita@psam.eco.br, até 16 horas.

Na cláusula 5.1 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

5.1. O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de Outubro/2021 é de R\$ 43.280.429,53 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Leia-se:

5.1. O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de Outubro/2021 é de R\$ 43.280.429,53 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Na cláusula 5.2 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

5.2. As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no Anexo II deverão entrar em contato com o Comissão Especial de Licitação do PSAM, localizado no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 26, 9º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

Leia-se:

5.2. As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no Anexo II deverão entrar no site www.psam.eco.br

Na Cláusula 9.3.6 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

9.3.6. Atestado de visita, que será fornecido pela Comissão Especial de Licitação do PSAM no momento de realização da visita técnica, devendo comparecer preposto credenciado pela empresa licitante.

Leia-se:

9.3.6. Atestado de visita, que será fornecido pela Comissão Especial de Licitação do PSAM no momento de realização da visita técnica, devendo comparecer preposto credenciado pela empresa licitante ou a Licitante que optar pela não realização da visita técnica, apresentará declaração, nos moldes do Anexo XXI do Edital conforme 13.3 do Termo de Referência (Anexo I).

Na Cláusula 9.4.4 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

Onde se lê:

9.4.4. Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 4.327.582,03 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Leia-se:

9.4.4. Comprovação de ser dotado de capital social ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 4.328.042,95 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Na Cláusula 10.1 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

10.1. O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter: a Proposta de Preço em uma via, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

Leia-se:

10.1. O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter: a Proposta de Preço em uma via, a Planilha Orçamentária com a composição detalhada e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

Na cláusula 10.2.2 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

10.2.2. A Planilha Orçamentária, que constitui o Anexo VII, deverá ser preenchida pelo Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moda corrente, respeitante ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório.

Leia-se:

10.2.2. A Planilha Orçamentária, que constitui o Anexo VII, deverá ser preenchida pelo Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moda corrente, respeitante ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório.

Na Cláusula 10.2.7 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

10.2.7. O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo IV, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

a. Cronograma Físico-Financeiro Onerado e Desonerado:

- 1º MÊS: 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento)
- 2º MÊS: 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento)
- 3º MÊS: 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento)
- 4º MÊS: 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento)
- 5º MÊS: 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento)
- 6º MÊS: 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento)
- 7º MÊS: 7,01% (sete vírgula zero um por cento)
- 8º MÊS: 8,06% (oito vírgula zero seis por cento)
- 9º MÊS: 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento)
- 10º MÊS: 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento)
- 11º MÊS: 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento)
- 12º MÊS: 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento)
- 13º MÊS: 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento)
- 14º MÊS: 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento)
- 15º MÊS: 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento)
- 16º MÊS: 3,12% (três vírgula doze por cento)
- 17º MÊS: 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento)
- 18º MÊS: 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento)

Leia-se:

10.2.7. O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo IV, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

a) Cronograma Físico-Financeiro Onerado e Desonerado:

- 1º MÊS: 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento)
- 2º MÊS: 2,03% (dois vírgula zero três por cento)
- 3º MÊS: 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento)
- 4º MÊS: 3,80% (três vírgula oitenta por cento)
- 5º MÊS: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento)
- 6º MÊS: 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento)
- 7º MÊS: 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento)
- 8º MÊS: 8,94% (oito vírgula noventa e quatro por cento)
- 9º MÊS: 8,21% (oito vírgula vinte e um por cento)
- 10º MÊS: 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento)
- 11º MÊS: 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento)
- 12º MÊS: 8,13% (oito vírgula treze por cento)
- 13º MÊS: 8,13% (oito vírgula treze por cento)

- 14º MÉS: 7,07% (sete vírgula zero sete por cento)
- 15º MÉS: 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento)
- 16º MÉS: 2,90% (dois vírgula noventa por cento)
- 17º MÉS: 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento)
- 18º MÉS: 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento)

Na cláusula 14.2.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

14.2.1. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Leia-se:

14.2.1. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização analisar e validar os levantamentos dos serviços executados que tenham sido apresentados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Na Cláusula 15.7 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

15.7. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índices globais da EMOP, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

Leia-se:

15.7. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índices globais da EMOP, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001, considerada a seguinte fórmula:

$R = P \times I$

10 -

Onde:

R - Reajustamento

P - Preço Contratual

I1 - Índice do mês de aniversário

I0 - Índice do mês da proposta

Ficam alterados, além do Edital, os seguintes anexos:

1. Anexo I - Termo de Referência Var. 01;
2. Anexo III - Parte I - Orçamento Estimado Onerado Rev. 01;
3. Anexo III - Parte II - Orçamento Estimado Desonerado Rev. 01;
4. Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro Rev. 01;
5. Anexo V - Minuta de Contrato Rev. 01;
6. Anexo VII - Parte I - Planilha Orçamentária Onerada Rev. 01;
7. Anexo VII - Parte II - Planilha Orçamentária Desonerada Rev. 01;
8. Anexo VII - Parte III - Memória de Cálculo Rev. 01;
9. Anexo XXVII - Modelo de Proposta de Preço Rev. 01.

Comunico que a presente licitação, que se encontra agendada para o dia 25/08/2022, fica redesignada para o dia 12/09/2022 às 11h, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2415306

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato INEA nº 21/2022. **PARTE:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA SOMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e insumos necessários para operação e manutenção da rede de monitoramento da qualidade do ar do INEA na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 418.915,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e quinze reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2022 desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.703/2019.**

Id: 2415160

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

### TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA designados pela Portaria INEA COOE-XEC nº 216 de fevereiro de 2022, publicada no DOERJ de 21/02/2022 toma público que está aberto o prazo para as contratações do certame em questão. Processo nº SEI-07/002/002541/2022.

Id: 2415352

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 069/2021. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Pr de Carvalho Comercial Ltda. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 069/2021, conforme especificações técnicas com planilha de preços unitários e globais e correspondentes quantidades. **VALOR:** R\$ 277.832,89 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022. **FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-020007/004510/2021.**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Sm Soluções para Gestão da Informação Ltda. **OBJETO:** Correção de erro material, visando a retificação de informação indevidamente posta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, Cláusula Quinta (Do Pagamento) relativo à digitação do extenso do valor das parcelas e a Cláusula Sexta (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) relativo à digitação do valor do termo aditivo. **VALOR:** Sem Valor. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-E-02/007/00809/2019.**

Id: 2415150

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 180022/0125/2022. **PARTE:** FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA. **OBJETO:** Utilização da SALA CECILIA MEIRELES, para realização de concerto da Orquestra Sinfônica Brasileira - Série Mundo Alemã. **VALOR:** A Funarj receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) em bens e serviços pelo uso da Sala Cecilia Meireles. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000847/2022.

Id: 2415221

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2022. **PARTE:** Fundação Museu da Imagem e do Som e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2022. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. **VALOR DO CONTRATO:** Valor estimado do contrato é de R\$ 125.376,00 (cento vinte cinco mil, trezentos e setenta e seis reais). **NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 15.440.1.13.122.0002.2016, FR 100, ND 33904002 e NE 2022/NE0114. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180003/000124/2022.

Id: 2415220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica. **PARTE:** Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS/RJ e a Associação Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro - ACAMUFE. **OBJETO:** Possibilitar o reconhecimento do Choro como Patrimônio Cultural do Brasil. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180003/000106/2021.

Id: 2415183

## Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado das Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que foi interposto Recurso pela empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA que tramita no processo nº SEI-33018/0001424/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 25/2022 - Processo nº SEI-33018/000189/2022.

As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões.

Id: 2415271

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-33018/000696/2021, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a Concorrência Pública nº 30/22, referente a "revestimento asfáltico e drenagem nos bairros no branco, novo mundo e santa clara, com elaboração do projeto executivo - Campos dos Goytacazes RJ," com a abertura das propostas no dia 12 de agosto de 2022, às 11:00 horas, na sala Multimedial, localizada na Av. Presidente Vargas, 1100, 6º andar, Centro.

Id: 2415252

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

### AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/RJ, torna público a realização de pesquisa de mercado destinada a aferir os preços estimados para a aquisição de material de escritório, resmas de papel A4, via sistema de registro de preços, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642/19.

**PRAZO DE PESQUISA:** O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

**CRITÉRIO:** Menor preço unitário.

Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5º andar.

Obs.: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-330022/001209/2022.

Id: 2415187

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

REF: Concorrência nº 031/2022.

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

OBJETO: Construção de Passarelas de Pedestres em Concreto Protendido e Projeto Executivo na RJ-140 - Passarela Próximo ao Costa Azul, Passarela no Km 8 - Passarela no Bairro São João / Barraca Verde. No Município de São Pedro da Aldeia no Estado do Rio de Janeiro.

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 12.228.361,83 (doze milhões, duzentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA LICITAÇÃO: 13/09/2022 às 11:00 horas.  
PROCESSO Nº SEI-16002/000438/2022.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitacao> ou [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) podendo também ser solicitado através do e-mail: [liccp@der.rj.gov.br](mailto:liccp@der.rj.gov.br); [liccp\\_der@gmail.com](mailto:liccp_der@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2415188

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Proposta Especial GSI nº 06/2022. **PARTE:** Gabinete de Segurança Institucional do Governo (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa Supremo Comércio e Serviços LTDA (CNPJ 46.226.120/0001-02). **OBJETO:** Aquisição de materiais para suporte técnico de tecnologia da informação e comunicação (Insumos de informática). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.154,36 (treze mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06/10.06.122.2016. **FONTE DE RECURSO:** 100. **NATUREZA DA DESPESA:** 33903023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022. **PROCESSO Nº SEI-390002/001325/2022.**

Id: 2415179

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 003/2022

TIPO: Menor Preço Global por Lote. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente baseada em appliances, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado, inclusive no fornecimento, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **DATA:** 24 de agosto de 2022, às 14h00min. **LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br). **PROCESSO Nº SEI-150016/001557/2021.**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)

Id: 2415314

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que, diante da regularidade do procedimento, ACEITA a documentação apresentada pelos candidatos abaixo listados e CONVOCA os mesmos para nomeação e posse a contar de 12 de agosto de 2022, em ato que acontecerá no Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado (Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro-RJ), às 10 horas:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1 CARGO 1: ANALISTA CONTABIL  
10003776, Luiz Roberto Almas Sirica  
10000501, Eliseu de Oliveira Porto

1.2 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL  
10000751, Ramon Ferreira do Nascimento  
10009413, Lucas Gregory da Silveira  
10003968, Pedro Henrique Diniz de Castro

1.3 CARGO 4: TÉCNICO PROCESSUAL  
10005287, Thereza Cristina Freitas Conte  
10010353, Victor Henrique Franca e Silva

2. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2.1 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL  
10003219, Nycholas Trento Lessa de Castro

3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

3.1 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL  
10001294, Angelo da Silva Oliveira

4. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA HIPOSSUFICIENTES

4.1 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL  
10008225, Marcia da Silva Medeiros

Id: 2415285

**Serviços Gráficos IOERJ**

Solicite seu orçamento:  
☎ (21) 2717-5825  
✉ [seccap@ioerj.rj.gov.br](mailto:seccap@ioerj.rj.gov.br)

Desde 47.366/2022  
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.